

DECRETO Nº 040/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 06 de setembro de 2021 em decorrência das comemorações do dia da independência do Brasil (07 de setembro), instituído pela lei federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 01 de setembro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE